



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CAMPUS CARAÚBAS  
SETOR PEDAGÓGICO



EDITAL (DLCH) Nº 10/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE (LÍNGUA LATINA I)**

Achefia do Departamento de Linguagem e Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para uma (01) vaga na disciplina de (Língua Latina I).

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 19 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção. **O sorteio da prova didática será realizado no dia 28 de julho de 2023, sexta-feira às 11h, na sala 03 do Bloco III de aulas, na ordem decrescente da nota da prova escrita.**

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado final**

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática.
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.
- IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado no painel do Bloco II de Professores.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) a categoria do nome em latim: substantivos e adjetivos, as noções de caso e declinação;
- 2) o caso nominativo e sua sintaxe;
- 3) o caso acusativo e sua sintaxe;
- 4) o caso genitivo e sua sintaxe;
- 5) o caso dativo e sua sintaxe;
- 6) o caso ablativo e sua sintaxe;
- 7) a terceira declinação latina: temas e características;
- 8) as preposições latinas, formação e sintaxe;
- 9) a categoria do pronome: os pronomes interrogativos, estrutura e sintaxe;
- 10) verbo latino: as conjugações, *inflectum* e *perfectum*, voz ativa e passiva, formas do presente, pretérito imperfeito, futuro imperfeito e pretérito perfeito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



Obs.: Na **prova escrita**, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à capacidade de discorrer de modo claro e coerente sobre um dos pontos supracitados. Ele(a) será avaliado(a) também quanto à capacidade de traduzir para o português um trecho em latim – tematicamente relacionado ao ponto – de excertos das seções 1 e 2 do método *Aprendendo Latim*. A **prova escrita** deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta; o(a) candidato(a) que descumprir esse quesito terá sua prova zerada. Durante a prova escrita, **NÃO SERÁ PERMITIDO** nenhum tipo de consulta a dispositivos eletrônicos, textos, anotações, dicionários e/ou gramáticas.

### 5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 27 de julho Horário: 13h Local: Sala 14 do bloco de aulas III Duração: 3h
PROVA DIDÁTICA	Data: 1 de agosto Horário: 13h Local: Sala 14 do bloco de aulas III Duração: 30min a 50min

### 6. Banca Examinadora:

- 1) Professor Dr. Liebert de Abreu Muniz (Presidente)
- 2) Professor Dr. Cid Ivan da Costa Carvalho (Examinador)
- 3) Professor Dr. Mário Gleisse das Chagas Martins (Examinador)
- 4) Professor Dr. Ananias Agostinho da Silva (Suplente)

Caraúbas-RN, 19 de julho de 2023.

---

Chefe do Departamento